

PORTARIA Nº 248/2025

Buritinópolis-GO, 01 de dezembro de 2025.

**CONCEDE ADICIONAL DE 10%  
QUINQUÊNIO A SERVIDORA  
MUNICIPAL ANA DA CONCEIÇÃO  
MEIRELES.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

Considerando que a servidora **Ana da Conceição Meireles**, comprovou o tempo de serviço, que dá direito a mais **02 (dois) quinquênios**, referente ao período de efetivo exercício entre 1998 a 2003 e 2003 a 2008;


Considerando que a servidora requereu junto a administração municipal de Buritinópolis-Go, em 24 de abril de 2025 a concessão do adicional de mais dois quinquênios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido o direito ao **ADICIONAL DE 10%** (dez por cento) que dispões a Lei Municipal nº 116/2009, sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buritinópolis, em seus artigos 138 e 139, dispõe que o quinquênio é devido ao servidor, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, resultando em um adicional de 5% sobre o vencimento do cargo efetivo que ocupa, a servidora Ana da Conceição Meireles, CPF: **808.XXX.XXX-49**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**



Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.



**MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA**

Prefeita Municipal